



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Instituto de Biologia
Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas

EDITAL Nº 71/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTE REGULAR DE DOUTORADO (2026)

A coordenação local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (PPGMCF) de acordo com o regimento interno e por deliberação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso em nível de **Doutorado** no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, Universidade Federal de Pelotas.

I - Das Vagas

Art. 1º - Será oferecida 1 vaga para o doutorado na linha de Neurofisiologia e Comportamento (Orientadora Professora Dra. Bruna Ferrary Deniz - bruna.deniz@ufpel.edu.br) por ampla concorrência conforme disponibilidade de orientadoras/es do programa em 2026. O preenchimento da vaga obedecerá a ordem de classificação das/os candidatas/os, de acordo com os critérios estabelecidos para este processo seletivo.

II - Das inscrições

Art. 2º - As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas no período de **18/6/2026 a 25/06/2026**, exclusivamente no formato online, com envio dos documentos exigidos, conforme Art. 3º, para o endereço eletrônico ppgmcf.ufpel@gmail.com. Os candidatos deverão indicar no título do E-mail: **“Assunto: Seleção PPGMCF Doutorado - nome do candidato”**.

Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos enviados após às 23:59 do último dia de inscrição. A listagem oficial das inscrições homologadas será divulgada em até 48h após o final das inscrições no site do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>) e/ou diretamente para os e-mails dos candidatos.

Parágrafo único - A inscrição somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa e correta.

Art. 3º - Documentação exigida para todas/os as/os candidatas/os:

I. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, indicando a área de interesse (ANEXO I);

II. Cópia digitalizada do diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula.

- III. Cópia digitalizada do histórico escolar de graduação;
- IV. Cópia digitalizada do diploma de mestrado (frente e verso) ou certificado de conclusão de curso, que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula.
- V. Cópia digitalizada do histórico escolar de mestrado;
- VI. Projeto de pesquisa resumido a ser desenvolvido;
- VII. Cópia digitalizada dos seguintes documentos (todos podem estar no mesmo arquivo):

- a. Registro geral de identidade oficial com foto (frente e verso, legível e que seja possível identificar o estudante pela foto) ou passaporte, no caso de estrangeiros;
- b. CPF;
- c. Título de Eleitor;
- d. Certificado de Reservista;
- e. Certidão de Nascimento (ou de Casamento). Em caso de troca de nome, é obrigatória a Certidão de Casamento;
- f. À/ao candidata/o que for estrangeira/o, será exigida apenas a cópia do passaporte;

Os documentos originais para autenticação das cópias serão solicitados no momento da matrícula.

VIII. 1 (uma) Foto recente;

IX. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru>, sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278

Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047

Código de Serviço: 30053

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição: O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

Pagamento de inscrição por estrangeiro (modelo do SWIFT): Para pagamentos no exterior: pagamentos no exterior de GRU o depositante deverá emitir o "SWIFT", em um banco no exterior, com o código (BRASBRJBSA) informando os dados bancários: - Agência e a conta (18 caracteres) da seguinte forma: 001160710001705008; - Mencionar o código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0), - Mencionar também o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino

X. Curriculum Vitae no modelo Lattes que deverá estar cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (exceto para candidatas/os estrangeiras/os);

XI. Curriculum Vitae documentado à/ao candidata/o que for estrangeira/o;

XII. Documentação comprobatória das principais atividades do currículo, conforme ordem e descrição do **ANEXO II**.

Todos os arquivos devem estar em formato Portable Document Format (PDF). O preenchimento dos formulários e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato. Os documentos comprobatórios deverão estar em um único arquivo e na ordem da tabela do ANEXO II.

Art 4° - A falta de qualquer item disposto no Art 3°, implicará na não-homologação da inscrição.

III - Do Processo Seletivo

Art. 5° - Somente as/os candidatas/os que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do Processo Seletivo.

Art. 6° -O processo seletivo será composto por cinco etapas:

1. Avaliação de Conhecimento em Fisiologia Básica: aplicada no dia **30/06/2026**, às 9:00 horas, no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Biologia, localizado na Travessa André Dreyfus, Prédio 26, Campus Capão do Leão.

2. Prova de suficiência em Língua inglesa: aplicada no dia **1/07/2026**, às 09:00 horas, no Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Instituto de Biologia, localizado na Travessa André Dreyfus, Prédio 26, Campus Capão do Leão;

3. Análise do projeto de pesquisa;

4. Defesa do projeto de pesquisa;

5. Análise do Curriculum Vitae.

As etapas de seleção serão como segue:

Etapa 1. Avaliação de Conhecimento em Fisiologia Básica: A prova de conhecimentos em Ciências Fisiológicas será presencial, tendo duração de **até três horas**. Os candidatos receberão uma lista de 10 questões sobre o conteúdo programático e a bibliografia descrita no **ANEXO III**, e deverão responder a 6 dessas perguntas. Os avaliadores atribuirão uma nota média de 0 a 10 para a prova escrita do candidato, considerando os seguintes critérios: 1. Domínio do tema (até 4,0 pontos); 2. Redação clara e consistente (até 3,0 pontos); 3. Fundamentação teórica (até 3,0 pontos). **Esta etapa é eliminatória, exigindo-se o rendimento mínimo de 6,0 pontos. Candidatos com título de mestrado na área de Ciências Fisiológicas (Biofísica, Bioquímica, Fisiologia, Farmacologia ou Neurociências) serão dispensados dessa prova.**

Etapa 2 - Prova de suficiência em inglês (eliminatória, até 10 pontos): e terá duração de até duas horas, com o objetivo de verificar a capacidade do candidato para traduzir e compreender um texto científico redigido em inglês. Os candidatos receberão um resumo científico e deverão responder 5 questões sobre o conteúdo do texto. As respostas serão em português. Cada questão valerá 2,0 pontos e possuirá os seguintes critérios de avaliação: critério 1. Compreensão da ideia central do texto (até 1,5 pontos); critério 2. Redação clara (até 0,5 ponto). O somatório dos pontos das 5 questões é de 10 pontos. **Esta etapa é eliminatória. Será aprovado, nessa etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 pontos. Candidatos que possuem aprovação em teste de proficiências em inglês (prova de suficiência aplicada por universidade reconhecida pelo MEC, TOEFL, IELTS ou similares) poderão ser dispensados desta etapa, desde que manifestem o interesse na dispensa e apresentem o certificado do teste de idioma à comissão de seleção no momento do envio da documentação da inscrição.**

Somente os candidatos aprovados nas duas primeiras etapas participarão do restante do processo de seleção.

Etapa 3. Análise do projeto de pesquisa: O projeto deve ser resumido e possuir no máximo 4 páginas, redigido em fonte Arial tamanho 12 com espaçamento entre linhas 1,5. A avaliação levará em consideração: critério 1. Introdução e justificativa (até 1,0 ponto); critério 2. Objetivos (até 1,0 ponto); critério 3. Delineamento (até 1,0 ponto); critério 4. Viabilidade e cronograma (até 1,0 ponto); e critério 5. Adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 1,0 ponto). O somatório final dos pontos é 5,0 pontos. **Esta avaliação será de caráter classificatório. Esta etapa tem peso de 25% da nota final.**

Etapa 4. Os candidatos serão comunicados por e-mail sobre as instruções e o cronograma para defesa do projeto de pesquisa. A apresentação deverá ser feita em, no máximo, 10 minutos, seguido de mais 10 minutos para arguições pela comissão de seleção. A avaliação considerará os seguintes critérios: critério 1. Domínio do tema (até 2,0 ponto); critério 2. Clareza nas respostas (até 2,0 ponto); e critério 3. Experiência prévia (até 1,0 ponto). O somatório dos pontos é 5,0 pontos. **Esta avaliação será de caráter classificatório. Esta etapa tem peso de 25% da nota final.**

Etapa 5. Análise do Currículo: Para a análise de currículo, será considerada a pontuação obtida na planilha de avaliação (**ANEXO II**) com a devida documentação comprobatória. **A documentação comprobatória deverá ser ordenada e numerada de acordo com a ordem da planilha de avaliação, e enviado em um único arquivo identificado com o nome do candidato,** a qual, deverá ser enviada preenchida e assinada. Ao candidato com maior pontuação no somatório será atribuído 10 (dez) pontos e a nota dos demais será relativizada. **Esta avaliação será de caráter classificatório. Esta etapa tem peso de 50% da nota final.**

O Curriculum Vitae e a documentação comprobatória do currículo deverão, obrigatoriamente, ser enviados no ato da inscrição. Não serão aceitas inclusões e/ou alterações posteriores.

IV - Dos critérios para aprovação no doutorado e classificação:

Art 7º - A comissão de seleção analisará e pontuará as etapas como se segue:

1. Prova escrita de conhecimentos em fisiologia básica - eliminatória;
2. Prova escrita de suficiência em língua inglesa - eliminatória
3. Análise do projeto de pesquisa - Peso 2,5
4. Apresentação e defesa do projeto de pesquisa - Peso 2,5
5. Análise do Currículo - Peso 5,0

A nota final será a resultante da soma das notas: [(Peso 2,5) Análise do projeto de pesquisa + (Peso 2,5) Apresentação e defesa do projeto de pesquisa] + (Peso 5,0) Análise do Currículo].

A lista classificatória dos candidatos será então submetida à análise final pelo colegiado do PPGMCF/UFPel. A ordem decrescente da pontuação será utilizada para classificação dos candidatos aprovados.

Serão utilizados como critérios de desempate:

1. maior nota na análise do Curriculum Vitae (Lattes)
2. maior nota na arguição do projeto

V - Da divulgação dos resultados

Art 8º - Os resultados do processo seletivo serão disponibilizados no site do PPGMCF (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgmcf/>).

VI - Das condições de matrícula

- Prazo de validade da seleção – O edital de seleção terá validade até o lançamento de novo edital para o mesmo fim.
- Candidatos classificados só poderão iniciar suas atividades na pós-graduação após efetivarem sua matrícula.
- **Não é assegurada** a concessão de bolsa a todos os candidatos selecionados. A concessão de bolsas existentes será realizada de acordo com edital específico para tal fim.

VII- DOS RECURSOS

Recursos ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação devem ser encaminhados por e-mail (ppgmcf.ufpel@gmail.com), no prazo de até 72h, contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pela Comissão de avaliação, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII- DAS SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

Todas as situações não previstas neste edital serão analisadas e resolvidas pela comissão de seleção do PPGMCF/UFPeL.

Pelotas, 15 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CAVALHEIRO SCHENKEL, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas**, em 16/06/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 16/06/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Reitora**, em 16/06/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3922204** e o código CRC **672C90D6**.